



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social, no montante de, no mínimo, R\$1.000.000.000,48 (um bilhão de reais e quarenta e oito centavos) e, no máximo, R\$1.500.000.000,72 (um bilhão e quinhentos milhões de reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 158.982.512 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentas e doze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”) (“Quantidade Mínima de Ações”) e, no máximo, 238.473.768 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentas e sessenta e oito) Ações, ao preço de emissão de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por Ação (“Aumento de Capital”).

O preço de emissão das Ações foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das S.A., calculado com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) de negociação das Ações da Light na B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) nos 60 (sessenta) pregões realizados nos dias imediatamente anteriores a 23 de fevereiro de 2024 (incluindo), e foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia e foi aprovado no âmbito do PRJ (conforme definido abaixo).

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o Aumento de Capital poderá ser parcialmente homologado em caso de subscrição de Ações correspondentes, pelo menos, à Quantidade Mínima de Ações.

O Aumento de Capital tem como objetivo o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Cláusula 5 e subcláusulas do plano de recuperação judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001 (“PRJ”).

Será assegurado aos acionistas da Companhia direito de preferência na subscrição das novas Ações emitidas no Aumento de Capital, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., de acordo com as informações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data.

Com o objetivo de estimular a adesão ao Aumento de Capital e maximizar a captação de recursos pela Companhia, serão atribuídos bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais (“Bônus de Subscrição”), como vantagem adicional aos subscritores das Ações

emitidas no Aumento de Capital, à razão de 2 (dois) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) nova Ação subscrita no Aumento de Capital. Cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações do Bônus”), ao preço de exercício de R\$0,01 (um centavo de Real) por cada uma das Ações do Bônus.

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital podem ser obtidas na ata de reunião do Conselho de Administração que o aprovou e no Aviso aos Acionistas com as informações previstas no Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022 e a descrição dos procedimentos para o exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>).

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL